



Câmara dos Deputados

PL 7.020/2010

Autor: Rodovalho

Data da Apresentação: 23/03/2010

Ementa: Inclui na Lei n.º 8.989, de 24 de dezembro de 1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.754, de 31 de outubro de 2003, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos utilizados por entidades religiosas, nas condições que determina.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-5406/2009.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 31/03/2010